



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 15/7/2025

DECRETO Nº 1.344, DE 14 DE JULHO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE 9.256,60m², SITUADA NO BAIRRO RESIDENCIAL CENTRO DA SERRA, DISTRITO SEDE, SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 30097/2025,

DECRETA:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área medindo 9.256,60m² (nove mil duzentos e cinquenta e seis metros e sessenta decímetros quadrados), localizada no Bairro Residencial Centro da Serra, Distrito Sede, conforme planta em Anexo.

Art. 2º A presente desapropriação tem por objetivo viabilizar a implantação do projeto do “Contorno de São Domingos”, parte da intervenção nº 31, prevista na Lei 5.990/2024, que trata do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de julho de 2025.

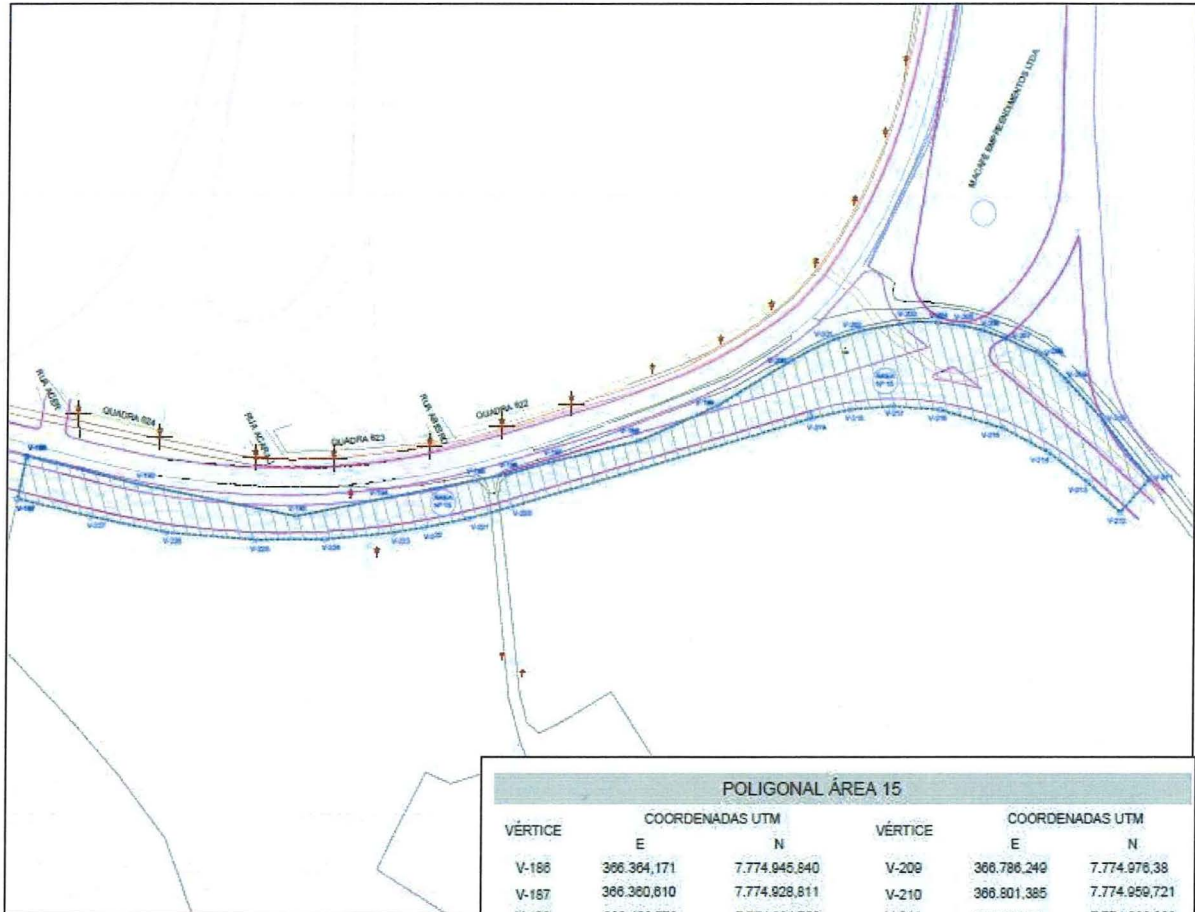
WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO



POLIGONAL ÁREA 15					
VÉRTICE	COORDENADAS UTM		VÉRTICE	COORDENADAS UTM	
	E	N		E	N
V-186	366.364,171	7.774.945,840	V-209	366.786,249	7.774.976,38
V-187	366.360,810	7.774.928,811	V-210	366.801,385	7.774.959,721
V-182	366.408,772	7.774.934,753	V-211	366.819,775	7.774.938,639
V-193	366.473,545	7.774.921,712	V-212	366.808,058	7.774.923,261
V-194	366.511,919	7.774.929,39	V-213	366.794,63	7.774.935,48
V-195	366.546,064	7.774.936,101	V-214	366.779,212	7.774.947,335
V-196	366.559,421	7.774.938,537	V-215	366.760,376	7.774.957,134
V-197	366.577,448	7.774.943,574	V-216	366.734,915	7.774.964,445
V-198	366.612,592	7.774.952,016	V-217	366.715,859	7.774.965,959
V-199	366.644,339	7.774.966,176	V-218	366.698,399	7.774.964,65
V-200	366.673,677	7.774.983,997	V-219	366.682,961	7.774.961,216
V-201	366.692,371	7.774.993,153	V-220	366.590,978	7.774.925,443
V-202	366.702,459	7.774.996,291	V-221	366.543,768	7.774.920,809
V-203	366.724,212	7.775.000,016	V-222	366.525,745	7.774.917,18
V-204	366.733,704	7.774.999,813	V-223	366.513,477	7.774.915,282
V-205	366.743,543	7.774.998,293	V-224	366.485,268	7.774.912,373
V-206	366.751,682	7.774.996,494	V-225	366.456,968	7.774.912,214
V-207	366.761,023	7.774.993,276	V-226	366.421,027	7.774.915,252
V-208	366.774,994	7.774.987,223	V-227	366.390,282	7.774.921,585

A POLIGONAL 15 FORMADA PELOS VÉRTICES V-186 AO V-227 PERFAZ UMA ÁREA DE 9.256,80 m².



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500360039003900360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **14/07/2025 12:36**

Checksum: **9252F186B869EB098709F222FB0F7881BB6AF9973A968A2D97EEC8CC767EBC95**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003500360039003900360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.